



DECRETO Nº 2.014 DE 15 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a prorrogação das medidas de enfrentamento à situação de emergência no Município de Saquarema-RJ, em decorrência da pandemia do coronavírus (covid-19), até 30 de maio de 2020.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que, segundo as autoridades sanitárias, a pandemia do coronavírus (covid-19) encontra-se ainda em curva de ascendência, demandando a manutenção de medidas de distanciamento social e demais restrições decretadas para prevenção e enfrentamento da situação de emergência;

DECRETA

Art. 1º Ficam prorrogadas, até o dia 30 de maio de 2020, todas as medidas e restrições excepcionalmente decretadas pelo Poder Público Municipal para prevenção e enfrentamento da pandemia do coronavírus (covid-19) no Município de Saquarema.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 15 de maio de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita